



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 65/2018

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **E-CIDADES NEGÓCIOS PUBLICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de TRÊS DE MAIO/RS, na Av. Senador Alberto Pasqualini, nº 250, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 11.430.648/0001-14, neste ato representado por seu representante Sr. **CARLOS NORBERTO FILIPIN**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua São Nicolau, nº 343, Bairro Centro na cidade de Alegria/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 561.726.480-04, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 1050557981, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a Dispensa de Licitação nº 21/2018, Processo nº 55/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de realização dos serviços do contrato Administrativo nº 65/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula TERCEIRA (*DA ENTREGA E RECEBIMENTO*), item 3.1 prorrogando o prazo de realização dos serviços por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 13 de Abril de 2018.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS NORBERTO FILIPIN

Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: 

CPF: 010.633.990-76

Débora Cristina Miôr: 

CPF: 040.384.550-50



**FREDERICO
WESTPHALEN**

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS